

# EDITAL Nº 02/2016 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL

A Diretoria de Pesquisa da Universidade Tiradentes torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições, **no período de 17 de outubro de 2016 a 13 de janeiro de 2017**, para o *Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PBI)*, para o Curso de Doutorado, na Área de Concentração *Bioprocessos e Bioprodutos*.

#### 1. OBJETIVO DO CURSO

O *Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PBI)* visa à formação de recursos humanos altamente qualificados na área de concentração relacionada à Bioprocessos e Bioprodutos, englobando duas linhas de pesquisa:

- Prospecção e conversão de produtos vegetais e animais da região nordeste
- Microbiologia aplicada para o desenvolvimento da região nordeste

Desenvolvendo trabalhos qualificados nestas linhas, o *Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Industrial (PBI)* pretende apoiar e contribuir para o maior desenvolvimento de pesquisas que possam dinamizar a economia, a ciência e a tecnologia da região.

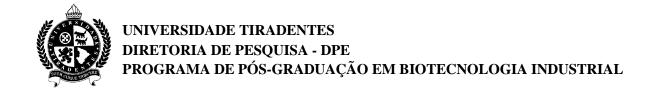
### 2. PÚBLICO ALVO

O público-alvo do *Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PBI)* consiste em profissionais portadores de título de nível superior com Mestrado, em cursos das áreas de Ciências da Vida e Ciências Exatas e da Terra, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias ou áreas afins, que desejam aperfeiçoar-se, aprimorar os seus conhecimentos e preparar-se, em nível de pós-graduação, para o exercício de suas funções.

#### 3. LINHAS DE PESQUISA

O *Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PBI)* da Universidade Tiradentes (Unit) oferece 2 (duas) linhas de pesquisa:

Linha 1- Prospecção e Conversão de Produtos Vegetais e Animais da Região Nordeste – Busca de produtos derivados de vegetais e animais que possam ser transformados de modo a gerarem bioprodutos com valor agregado possibilitando o desenvolvimento do parque tecnológico do Estado de Sergipe e da região Nordeste. Exemplos desta linha podem ser verificados dentro da produção de biocombustíveis como o biodiesel; extração e aplicação de enzimas vegetais na bioconversão de produtos; obtenção, caracterização e aplicação de



compostos fitoquímicos para o desenvolvimento de novos produtos como, por exemplo, para sistemas de liberação controlada de princípios ativos, isolamento de compostos ativos de origem animal (peptídeos) e avaliação de princípios ativos na fisiologia reprodutiva.

Linha 2 - Microbiologia Aplicada para o Desenvolvimento da Região Nordeste - Seleção e modificação de microrganismos de interesse industrial, aplicação e otimização de bioprocessos de modo a gerarem novos e modernos produtos e/ou processos como a exemplo de enzimas microbianas, biopolímeros, bebidas fermentadas, bioetanol, vacinas, nanomedicina e nanofármacos; possibilitando o desenvolvimento regional por uso e aplicação da microbiologia nos diversos setores industriais regionais.

# 4. INSCRIÇÕES

# 4.1 PERÍODO, LOCAL E VAGAS

**LOCAL:** o local para as inscrições será o Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA - Bloco F), localizado no primeiro andar do Bloco F, no Campus Aracaju Farolândia da Universidade Tiradentes (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE).

PERÍODO E HORÁRIO: as inscrições serão realizadas no período de 17 de outubro de 2016 a 13 de janeiro de 2017, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h e aos sábados das 8h às 12h.

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração. Os candidatos não residentes em Aracaju poderão solicitar inscrição mediante correspondência registrada, postada via **SEDEX**, **até 13/01/2017**, endereçada à:

Universidade Tiradentes (Unit)
Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA)
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (Inscrição)
Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia
CEP: 49032-490, Aracaju-SE.

**VAGAS:** serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas 2 (duas) Linhas de Pesquisa, as quais estão vinculadas ao corpo docente do referido Programa de Pós-graduação, constantes no portal <a href="http://ppg.unit.br/pbi/">http://ppg.unit.br/pbi/</a>.

# 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) Ficha de inscrição, conforme **ANEXO I** do presente edital, devidamente preenchida;



- b) Diploma de Mestrado (**cópia autenticada**) devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação MEC (**cópia legível, frente e verso**) ou declaração comprovando que a conclusão do curso ocorrerá até o prazo de matrícula do *Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PBI)*;
- c) Histórico escolar do Mestrado;
- d) Currículo acadêmico segundo formato Lattes do CNPq (<a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a>), em 1 via, com a devida documentação comprobatória (cópias de diplomas, certificados e publicações). Sem a devida documentação não serão atribuídas pontuações às atividades/títulos declarados no currículo;
- e) Projeto de pesquisa para o Doutorado, conforme modelo disponível no **Anexo II** do presente Edital. Este documento deve ser referendado por um docente do Programa. O projeto de pesquisa será avaliado quanto à sua adequação a Biotecnologia Industrial e a aderência às linhas de pesquisa do Programa;
- f) Carteira de identidade (**cópia legível e autenticada**);
- g) CPF (cópia legível e autenticada);
- h) Duas (02) cartas de recomendação de profissionais atuantes na área de ensino, pesquisa ou área profissional (caso de empresas), conforme modelo disponível no **Anexo III** do presente Edital, que deverá ser entregue em envelope lacrado;
- i) Recibo da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga na Tesouraria da Unit - Campus Aracaju Farolândia (Sala 11 do prédio da Reitoria, em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas) ou via depósito bancário na conta corrente nº 130008724, Agência 3026 do Banco Santander);
- j) Ficha contendo o *check list* dos documentos de inscrição conforme modelo disponível no **Anexo IV** do presente Edital.

# **OBSERVAÇÕES:**

- 1) No ato da inscrição será exigida a apresentação do original do diploma de Mestrado, da identidade e do CPF para conferência das cópias, quando não autenticadas;
- 2) Para os candidatos portadores de diploma de Mestrado expedido por instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento do diploma de mestrado por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;
- 3) A documentação encaminhada para a inscrição ficará à disposição para devolução aos candidatos não selecionados por um prazo de 3 (três) meses. Findo o prazo, será descartada;
- 4) A falta de qualquer documento exigido neste Edital e seus Anexos implicará na eliminação do candidato.

#### 6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos inscritos será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por membro do Colegiado do *Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PBI)*, composta por até 5 (cinco) docentes permanentes do respectivo Programa.

O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada uma das etapas presenciais do Processo Seletivo munido de documento original e oficial de identificação, com foto.

Os locais e horários de realização das etapas presenciais do processo seletivo serão confirmados, *on line*, no site do *Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PBI)* - <a href="http://ppg.unit.br/pbi/">http://ppg.unit.br/pbi/</a> (ver Processo Seletivo), e/ou no mural externo do próprio Programa.

#### 6.1 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

## a) Análise da documentação apresentada pelo candidato:

A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada pelo candidato, para determinar aqueles que estarão aptos a prosseguir no processo seletivo. Serão considerados aptos os candidatos cuja documentação atender aos critérios dispostos no item 5. Nesta etapa, não lhe será atribuída nota e o resultado dos candidatos aptos ao processo seletivo será divulgado no portal <a href="http://ppg.unit.br/pbi/">http://ppg.unit.br/pbi/</a>.

### b) Exame de conhecimentos básicos em Biotecnologia (peso 20):

Este exame será CLASSIFICATÓRIO. Será atribuída, pela Comissão de Avaliação, uma nota 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos ao candidato de acordo com avaliação da prova. A prova será constituída de questões subjetivas abrangendo a área de Biotecnologia Industrial, a partir da referência bibliografia sugerida abaixo. A prova terá uma duração máxima de 04 (quatro) horas e será realizada no dia **24 de janeiro de 2017**, das **8h30min às 12h30min**, na Sala 17 do Bloco F da Universidade Tiradentes, Campus Farolândia, Aracaju-Sergipe. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de carteira de identidade (ou habilitação) com foto recente e comprovante de inscrição até 15 minutos antes da realização da prova, ou seja, até às 8h15min. Após o início da prova não será permitido à entrada de candidato.

### Bibliografia Sugerida:

1) Biotecnologia Industrial - Fundamentos - v. 1, 2001, Walter Borzani, Willibaldo Schmidell, Urgel de Almeida Lima, Eugenio Aquarone - Ed. Edgard Blucher.

## c) Exame de compreensão da língua inglesa (peso 15):

Todos os candidatos selecionados na primeira fase serão examinados quanto à capacidade de compreensão de texto técnico na Língua Inglesa, através de versão para a Língua Portuguesa. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos candidatos. Este exame é CLASSIFICATÓRIO, candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 deverão apresentar Certificado de Proficiência em Língua Inglesa até o final do primeiro ano de curso. Essa

avaliação será realizada no dia **25 de janeiro de 2017**, das **14 às 17 horas**, na Sala 17 do Bloco F da Universidade Tiradentes, Campus Farolândia, Aracaju-Sergipe.

## d) Avaliação curricular (peso 30):

A Comissão de Seleção procederá a análise do Currículo Lattes dos <u>últimos 5 (cinco) anos</u>, atribuindo notas ponderadas a cada item avaliado segundo critérios estabelecidos pela Comissão e disponibilizados no formulário de pontuação curricular (Barema), conforme o **Anexo V** deste Edital. Para as pontuações das publicações deverá ser utilizado o Qualis Capes relativo à Área de Biotecnologia. A nota só será atribuída a itens com documentação comprobatória.

## e) Apresentação e defesa do projeto de pesquisa (peso 35):

Nesta etapa o candidato será avaliado em três dimensões:

- Apresentação do projeto de pesquisa pelo candidato: O candidato terá 10 minutos (impreterivelmente) para apresentar o projeto de pesquisa à Comissão de Seleção. Serão avaliados a clareza, postura e conhecimento do candidato sobre o projeto, tempo e qualidade da apresentação;
- 2) **Arguição pela Comissão de Seleção:** Cada membro da Comissão poderá fazer questionamentos sobre o projeto de pesquisa, totalizando um tempo máximo de até 15 minutos;
- 3) Avaliação da parte textual do projeto de pesquisa: O projeto de pesquisa será avaliado quanto à sua adequação a Biotecnologia Industrial e a aderência às linhas de pesquisa do Programa, bem como a viabilidade e execução, ineditismo/inovação, potencial geração de produtos científicos e/ou tecnológicos e a interdisciplinaridade. A avaliação da parte textual da pesquisa consubstanciará a Comissão de Avaliação na arguição do candidato, quando da sua apresentação do projeto.

Será atribuída uma nota final de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao desempenho do candidato em cada item avaliado nas três dimensões. A nota final desta etapa da seleção será a média das notas das três dimensões. A apresentação e a defesa do projeto serão individuais e ocorrerão no campus Farolândia no dia 27 de janeiro de 2017, das 09 às 17 horas, na Sala 17 do Bloco F da Universidade Tiradentes, Campus Farolândia, Aracaju-Sergipe. O não comparecimento no local, dia e horário marcado para a defesa do projeto e entrevista do candidato, implicará na sua exclusão do processo seletivo. O candidato deverá comparecer ao local determinado com antecedência mínima de 30 minutos do horário individual agendado pela Comissão de Seleção.

f) Todas as notas obtidas pelos candidatos nas etapas do processo seletivo terão caráter classificatório.



# **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Não serão aceitos pedidos de revisão de resultados em nenhuma etapa do processo seletivo;
- 2) Para todas as etapas do processo de avaliação e seleção o resultado dos candidatos aptos ao processo seletivo será divulgado no portal <a href="http://ppg.unit.br/pbi/">http://ppg.unit.br/pbi/</a>;
- 3) As datas e horários do processo de seleção poderão sofrer adequação em função do número de inscritos ao Edital, sendo assim, os candidatos serão comunicados com antecedência no site do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Industrial (<a href="http://ppg.unit.br/pbi/">http://ppg.unit.br/pbi/</a>) ou no mural de comunicação da Diretoria de Pesquisa Bloco F andar térreo da Unit.

# 6.2 RESULTADOS E DIVULGAÇÃO

- a) O resultado final do processo seletivo será divulgado **a partir do dia 10 de fevereiro de 2017**, no portal do Programa <a href="http://ppg.unit.br/pbi/">http://ppg.unit.br/pbi/</a>;
- b) Serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados, por ordem classificatória, além de uma segunda lista com os excedentes do processo em ordem classificatória;
- c) A nota final do candidato será representada pela média ponderada obtida nas avaliações: exame de conhecimentos básicos em Biotecnologia, exame de compreensão da língua inglesa, avaliação do Currículo Lattes e apresentação e defesa do projeto de pesquisa;
- d) Será considerado APROVADO o candidato que ao final do processo seletivo tiver obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete). No caso de empate entre candidatos serão consideradas para fins de desempate as notas dos exames de conhecimentos básicos em biotecnologia, a avaliação curricular e entrevista ou apresentação e defesa do projeto de pesquisa, nesta ordem;
- e) A nota obtida e a classificação dos candidatos no processo seletivo não serão divulgadas e somente os próprios candidatos poderão ter acesso às mesmas, individualmente, através de solicitação por escrito encaminhada à Diretoria de Pesquisa (DPE), localizada no térreo do Bloco F, no Campus Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE), até 48h após a divulgação dos resultados;
- f) Caso um ou mais candidatos classificados até o número máximo de vagas para seleção do Doutorado não compareçam na data e horário marcados para efetuar a matrícula, estarão disponibilizando automaticamente suas vagas para os demais candidatos aprovados e não selecionados que os sucederem, respeitando-se a ordem de classificação. Este processo poderá se repetir quantas vezes se fizer necessárias até o preenchimento das vagas;
- g) Caso seja aprovado um número de candidatos menor ou igual ao número de vagas oferecidas, todos eles serão convocados para efetuar a matrícula, cabendo à DPE a decisão de lançamento de um novo procedimento para o preenchimento das vagas que eventualmente não forem preenchidas.

#### 7. BOLSAS E INVESTIMENTOS

- a) Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, Capes, FAPITEC/SE, ANP e/ou de instituições privadas) aos alunos que atenderem às exigências e critérios destas agências/órgãos e às normas do Regulamento Interno do *Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PBI)*. A concessão de bolsas obedecerá à classificação feita pela Comissão de Seleção através de uma lista que será atualizada anualmente, respeitando o resultado do processo seletivo;
- b) Para esta Turma, a Mantenedora da Universidade Tiradentes concederá 5 (cinco) bolsas integrais (100%), por um período de 36 meses, sobre o valor das parcelas para alunos sem vínculo empregatício que assumirem o compromisso formal de se dedicar em tempo integral ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial, o que significa uma carga horária presencial de 40 (quarenta) horas semanais. A alocação de bolsas integrais obedecerá à ordem de classificação do processo seletivo e seus requisitos previstos no Programa de Bolsas da Unit (Procaps/Unit);
- c) Para os 2 (dois) primeiros colocados no processo seletivo do Doutorado, além da isenção das mensalidades (bolsas integrais), estes receberão um valor mensal de R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais) como forma de incentivo à dedicação integral ao desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial, o que significa uma carga horária presencial de 40 (quarenta) horas semanais, observando os critérios e requisitos do Programa de Bolsas da Unit (Procaps/Unit), por um período de 36 meses;
- d) Para os alunos não beneficiados com isenções, descontos ou bolsas, o Curso terá um investimento dividido da seguinte forma:

**DOUTORADO -** R\$ 75.360,00 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta reais), divididos da seguinte forma:

- 1° ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.570,00 (hum mil quinhentos e setenta reais)
- 2° ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.570,00 (hum mil quinhentos e setenta reais)
- 3° ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.570,00 (hum mil quinhentos e setenta reais)
- 4° ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.570,00 (hum mil quinhentos e setenta reais)

Ao aluno que não apresentar a tese até o 48° (quadragésimo oitavo) mês do curso do Doutorado em Biotecnologia Industrial, a Universidade Tiradentes reserva-se o direito de cobrar parcelas mensais adicionais, de igual valor, até o mês de apresentação final da tese em razão dos trabalhos de orientação, observando-se o prazo máximo para a conclusão do curso, inclusive com as prorrogações, de 54 (cinquenta e quatro) meses, conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial da Unit.

e)

f) O apoio institucional à docente do Grupo Tiradentes, que sejam selecionados por mérito no presente Edital, será definido em um Edital Interno seguindo as diretrizes do Programa de Qualificação Docente da IES, respeitando a disponibilidade orçamentária;



- g) As mensalidades poderão sofrer reajuste anual, cujo índice será estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser firmado com o aluno;
- h) Os alunos egressos de qualquer das IES Grupo Tiradentes receberão um desconto de 20% no valor das mensalidades;

## 8. MATRÍCULA

- a) A matrícula dos candidatos aprovados e selecionados para o Curso de Doutorado em Biotecnologia Industrial ocorrerá entre os **dias 13 a 17 de fevereiro de 2017**, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h e aos sábados das 8h às 12h, no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no primeiro andar do bloco F, no Campus Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE).
- b) A matrícula dos candidatos reclassificados para os Curso de Doutorado em Biotecnologia Industrial ocorrerá entre nos **dias 20 e 21 de fevereiro de 2017**, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h e aos sábados das 8h às 12h, no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no primeiro andar do bloco F, no Campus Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE).
- c) No ato da matrícula será exigida a apresentação dos originais dos documentos para conferência das cópias quando não autenticadas.
- d) A matrícula do candidato aprovado será validada mediante o pagamento da primeira mensalidade.

## 9. CALENDÁRIO RESUMIDO

INSCRIÇÕES: de 17 de outubro a 13 de janeiro de 2017 **PROCESSO SELETIVO**: de 24 a 27 de janeiro de 2017

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** a partir do dia 10 de fevereiro de 2016

*MATRÍCULA*: 13 a 17 de fevereiro de 2017 (alunos classificados)

20 e 21 de fevereiro de 2017 (alunos reclassificados)

INÍCIO DAS AULAS: 01 de março de 2017

# 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste edital implicará a eliminação do candidato;
- b) A matrícula do candidato egresso da Unit e selecionado no Doutorado estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;
- c) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial;

# 11. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial poderão ser obtidas através do contato direto com a coordenação ou pela sua homepage.

#### **CONTATO:**

Prof. Dr. Marcelo da Costa Mendonça
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial
Unit (Campus Aracaju Farolândia)
Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia

CEP: 49032-490 - Aracaju-SE

Tel. (79) 3218-2115 - Fax. (79) 3218-2190

E-mail: pbi@unit.br

Homepage: <a href="http://ppg.unit.br/pbi/">http://ppg.unit.br/pbi/</a>

Aracaju, 17 de outubro de 2016.

Profa. Dra. Juliana Cordeiro Cardoso Diretoria de Pesquisa